

22 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Prova mínima permite andamento de ação por injúria racial, diz STJ

Colegiado negou recurso para trancar ação de homem que foi denunciado por ter ofendido colega de trabalho. Testemunha confirmou parte da ofensa

O mínimo lastro probatório já permite que uma ação penal seja julgada. O entendimento é da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que negou recurso para trancar ação de homem que foi denunciado pela prática do crime de injúria racial por ter ofendido colega de trabalho. O ministro Nefi Cordeiro, relator do caso, destacou a conclusão do Tribunal de Justiça do Pará reconheceu a existência de "lastro probatório mínimo para persecução criminal".

O caso aconteceu em 2013, no Pará. De acordo com a denúncia, a vítima encontrava-se em sua sala de trabalho, quando o denunciado, apontando o dedo em sua direção, disse: "Preto safado, não dá para confiar."

O denunciado impetrou Habeas Corpus com pedido de trancamento da ação penal. Alegou, em síntese, inépcia da denúncia, ausência de provas, além da fragilidade das acusações, afirmando que a própria autoridade policial deixou de indiciá-lo após considerar ausentes os elementos suficientes para conclusão da prática de discriminação racial ou injúria qualificada.

LASTRO PROBATÓRIO

O relator, ministro Nefi Cordeiro, reconheceu a possibilidade do trancamento da ação penal por meio de Habeas Corpus quando há comprovação da ausência de justa causa ou diante da incidência de causa de extinção da punibilidade. Segundo ele, entretanto, o caso apreciado não se encaixa nas hipóteses previstas.

"A denúncia narrou a utilização de palavras relacionadas à raça/cor para ferir a honra subjetiva de alguém e o fato foi assim declarado em sede policial pela vítima e por testemunha que, embora não tenha ouvido toda frase dirigida à vítima, afirmou ter escutado o denunciado proferir a palavra preto", escreveu Cordeiro.

Segundo o ministro, a discussão aprofundada de autoria e de materialidade do fato delituoso demandaria a revisão de provas, o que é vedado na via do habeas corpus. "A certeza da autoria delitiva somente será alcançada ao final da instrução criminal, quando colhidos todos os elementos de prova", concluiu.

22 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF4 anula cobrança de Imposto de Renda por erro no cálculo de dedução

Um enfermeiro de Porto Alegre obteve na Justiça o direito de anular uma dívida de R\$ 13,5 mil cobrada pela Fazenda Nacional relativa ao Imposto de Renda (IR). O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) entendeu que a Receita Federal não deduziu do cálculo de IR do autor os valores que ele havia gasto com despesas médicas, que são isentos de tributos.

A ação foi ajuizada pelo morador da capital gaúcha após ser notificado da dívida pela Fazenda Nacional. Na ocasião, a Receita exigia o pagamento de R\$ 7,6 mil a título de Imposto de Renda atrasado, mais R\$ 5,8 mil de multa.

O autor afirmou que a exigência é indevida, uma vez que, no ano em que foi somado o respectivo IR, ele havia gasto o equivalente a R\$ 48 mil com despesas médicas sem que os valores tenham sido deduzidos do cálculo do imposto.

A ação foi julgada procedente pela Justiça Federal de Porto Alegre. No entanto, o juízo só reconheceu o gasto de R\$ 26,8 mil. A Fazenda Nacional recorreu contra a decisão alegando que o autor não discriminou corretamente o período em que o serviço médico foi prestado nem os gastos efetivados.

Por unanimidade, o TRF4 decidiu manter a decisão de primeiro grau. Segundo o relator do processo, juiz federal Roberto Fernandes Júnior, convocado para atuar na 2ª Turma, “as provas trazidas aos autos deixam claro que houve prestação de serviço ambulatorial, restando comprovado que a embargante fazia jus às deduções de despesas médicas”.

22 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

União pode reduzir valor pago por contrato se serviço não é utilizado

A administração pública pode reduzir valor pago a empresas se serviço não for utilizado. Com essa tese, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região garantiu que a União não pagasse a última parcela do contrato para fornecimento de refeições na quinta edição dos Jogos Mundiais Militares, no Rio de Janeiro, em 2011. Para a corte, a revisão contratual, no caso, é legal.

O ajuste foi feito logo depois do fim do evento, ocasião em que 25% dos atletas previstos não comparecem e menos refeições foram servidas do que inicialmente previsto. Com o número menor de atletas e refeições servidas, o custo do serviço prestado pelo consórcio também diminuiu e a administração pública decidiu revisar o contrato original.

As empresas, então, foram à Justiça para requerer cerca de R\$ 11 milhões equivalentes à diferença entre o cálculo original e o alterado. A Procuradoria-Geral da União da 2ª Região, órgão da Advocacia-Geral da União que atuou no caso, demonstrou que a alteração é legal e prevista em legislação, com permissão para acréscimo ou supressões de até 25% do valor atualizado do serviço contratado. A defesa também apontou que o próprio Tribunal de Contas da União, que fiscalizou e acompanhou o contrato, recomendou a revisão contratual.

22 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF1 – Pensão por morte deve ser dividida em partes iguais entre ex-exposas

A 1ª Turma do TRF da 1ª Região negou provimento à apelação interposta contra sentença da 17ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que julgou improcedente o pedido de majoração do benefício de pensão por morte de servidor federal para 97,5% e conseqüentemente a redução da parte que caberia à ex-esposa para 2,5%, equivalente ao percentual de pensão alimentícia que recebia antes do óbito do servidor.

A apelante alega que por mera liberalidade a ex-esposa passou a receber 2,5% dos ganhos do falecido, a título de alimentos, pois estava cuidan-

do de seu neto e, dessa forma, a quantia seria revertida a benefício dele. Alega ainda, que o rateio da pensão deveria manter a proporção dos alimentos e não cotas iguais como promovido pela União.

Os argumentos foram rejeitados pela Turma. O relator, juiz federal convocado Warney Paulo Nery Araújo, entendeu que a concessão de pensão por morte está de acordo com o art. 218, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, que prevê que em caso de habilitação de vários titulares à pensão, o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários.

Único imóvel da família é impenhorável mesmo se estiver alugado a terceiros

A impenhorabilidade do único bem de família tem o objetivo de proteger bens patrimoniais essenciais e, por isso, vale tanto quando o imóvel é usado como residência própria como nos casos em que é locado para complementar a renda. Assim entendeu a 4ª Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ao rejeitar a penhora de uma casa em Votuporanga (SP) indicada pela União em ação

de execução fiscal.

Em primeira instância, o juízo havia considerado legal a medida, por entender que o executado não mora no imóvel e tem apenas 50% do bem, o que descaracterizaria a propriedade como bem de família. Ele recorreu, sob o fundamento de que está desempregado e depende da renda extra, usada inclusive para pagar aluguel do local onde mora com a mulher.

22 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Servidores que não puderam trabalhar por problema no prédio receberão benefícios

Os servidores que trabalham no Fórum de Atibaia, em São Paulo, receberão os auxílios transporte e alimentação que deveriam ter sido pagos entre julho e setembro de 2014. A decisão é do Conselho Nacional de Justiça e os benefícios não foram pagos na época porque o prédio ficou fechado por problemas estruturais.

A decisão do CNJ reforma entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que não aceitou pedido de providências contra o desconto do pagamento dos auxílios. Para o TJ-SP, a dedução salarial é embasada nas leis estaduais 7.524/91 e 5.248/88, que condicionam o pagamento dos benefícios aos dias efetivamente trabalhados.

Acompanhando o voto divergente apresentado pelo

conselheiro Fernando Mattos, a maioria dos conselheiros entendeu que as leis estaduais não autorizam o TJ-SP a deixar de pagar os auxílios quando o expediente é suspenso, mas os servidores ficam à disposição da Administração. Para o conselheiro, o afastamento decorrente de caso fortuito ou força maior deve ser considerado como efetivo exercício, conforme jurisprudência pacificada do Superior Tribunal de Justiça.

Inaugurado em 2003, o Fórum de Atibaia foi interditado em maio de 2014, depois que partes do prédio começaram a "afundar" e apresentar rachaduras, e voltou a funcionar parcialmente em agosto do mesmo ano. Antes disso, a reabertura do prédio foi adiada quatro vezes.

22 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Abusar do Supremo

JOAQUIM FALCÃO

A operadora Oi ocupa a mais alta corte do Brasil com mais de três processos por dia. Há algo de errado nisso. É bullying, assédio processual

Nos últimos cinco anos, a operadora de telefonia Oi levou 6.271 processos ao Supremo Tribunal Federal, noticiou o jornalista e colunista da **Folha** Elio Gaspari. Em média, mais de três processos por dia.

No universo de cerca de 10 mil decisões proferidas em todos esses processos, apenas 7 foram favoráveis à Oi. Ou seja, 0,07% de sucesso, segundo dados do projeto Supremo em Números, desenvolvido pela Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas.

Recorde mundial, com certeza. Inédito. Uma só empresa ocupa a mais alta corte de seu país com três processos por dia. Fato digno de registro no livro "Guinness".

Acesso ao Supremo deve ser raro e de interesse da nação. Algo está errado. Isto é bullying, assédio processual. É abusar do Supremo.

Para a Oi, inexistente a natural incerteza sobre a decisão judicial. Ao contrário, existe certeza. Perderá. E esse perder lhe é conveniente. Cerca de 20% dos processos referem-se a disputas sobre impulsos telefônicos. E 23% sobre assinatura básica mensal.

Além da judicialização da política, vemos agora a judicialização da ineficiência empresarial, já que os consumidores reclamam, e o Judiciário lhes dá razão.

Não é lógico, diriam, recorrer ao Supremo para perder. Por mais estranho que pareça, é sim. Basta que o custo de adiar o pagamento ao consumidor seja menor do que o de financiar investimentos para oferecer serviços eficientes e de qualidade.

Alguns dirão ainda: a Oi possui 70 milhões de consumidores. Não será um indicador de sucesso ter somente 6.271 processos? Não, não é.

A Oi, antes Telemar, foi pioneira nessa política empresarial de judicialização. O grupo econômico vencedor da privatização da telefonia, em 1998, não tinha recursos financeiros suficientes para o que se obrigara. A política de judicialização teve efeito cascata nas outras empresas reguladas ou concessionárias. Abriu caminho.

Ações sobre direito do consumidor são das que mais crescem no Judiciário. No Tribunal de Justiça de São Paulo, as empresas de telefonia perdem em mais de 80% dos casos, por exemplo.

Não existe ação judicial grátis. Abusar do acesso à Justiça, recorrendo para perder, impõe, unilateralmente, custos ao consumidor e ao orçamento público. Salários de juizes, procuradores, defensores, serventuários, aposentadorias, despesas com imóveis, custeio de tecnologias e por aí vamos.

Esses custos aumentam o deficit público e são, indiretamente, transferidos aos contribuintes. Mais um fator que ajuda a explicar a crescente irritação e desilusão popular com a qualidade dos serviços públicos, a apropriação privada da política e a lentidão da Justiça.

A judicialização até o Supremo é desmobilizadora. A mensagem aos consumidores é clara: você irá ganhar, mas vai demorar muito e será muito caro ir até Brasília.

Estamos diante de um paradoxo. O atual modelo de privatização estimula o abuso empresarial do acesso à Justiça e provoca a obstrução da mesma para milhões de cidadãos.

A atual janela de oportunidades, que tem sido usada para revigorar

a economia, poderia tentar criar um novo modelo de privatização dos serviços públicos, considerando o custo das externalidades judiciais que provoca. Como preveni-las e evitá-las?

As privatizações, para empresas e políticos, devem fazer dos consumidores e juizes seus principais aliados.

JOAQUIM FALCÃO, 71, mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e doutor em educação pela Universidade de Genebra, é professor da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas

22 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Para advogado de Lula, Moro tornou-se um 'juiz acusador'

Cristiano Zanin diz que magistrado perdeu imparcialidade para julgar petista

Para criminalista, Moro fez acusações contra petista em ofício enviado ao STF, o que mostra prejulgamento

FLÁVIO FERREIRA

DE SÃO PAULO

O criminalista Cristiano Zanin, advogado do ex-presidente Lula, diz em entrevista à **Folha** que o juiz Sergio Moro, responsável pela Lava Jato, passou a ser um "juiz acusador" e perdeu a imparcialidade para cuidar dos inquéritos sobre o petista.

Segundo Zanin, Moro determinou um número excessivo de medidas contra o ex-presidente e já indicou nas apurações um "juízo de valor" desfavorável a Lula.

Procurado, o juiz informou que não iria se manifestar.

Folha - O ex-presidente Lula não ocupa cargo público no momento. Assim, as investigações em relação a ele na Lava Jato devem ser realizadas na primeira instância?

Cristiano Zanin - Em princípio, qualquer assunto que diga respeito ao ex-presidente deve ser levado a um juiz

de primeiro grau. Porém, isso não significa que deve ser levado ao juiz Sergio Moro. Nós não reconhecemos a competência de Moro, seja porque os assuntos que foram levados a ele sobre o ex-presidente não têm nenhuma relação com Curitiba, seja porque não há nenhum elemento concreto que possa vincular esses assuntos à Petrobras e, por consequência, à Lava Jato. Outro aspecto é que o procurador-geral da República pediu que o ex-presidente fosse incluído em uma investigação que está tramitando no Supremo Tribunal Federal. Entendemos que, se o procurador-geral fez esse pedido, não é possível que se tenha ao mesmo tempo uma investigação sobre o mesmo fato tramitando no Supremo e em primeiro grau.

Mas a investigação pedida pelo procurador-geral não é sobre a questão de uma suposta tentativa de obstrução à Justiça, diferente das apurações sobre o sítio em Atibaia e o triplex em Guarujá?

Não, o procurador-geral também pediu que o ex-presidente fosse incluído no chamado "inquérito mãe" da Lava Jato [sobre a corrupção no sistema político brasileiro].

Então, a nosso ver, quando ele fez esse pedido, levou todas as questões ao Supremo.

A defesa pediu ao STF que as escutas telefônicas que envolveram o ex-presidente Lula e pessoas com prerrogativa de foro, como senadores e deputados, não possam ser usadas pelo juiz Moro. Mas se a investigação tiver como alvo pessoas sem prerrogativa de foro essas escutas não podem ser usadas como prova?

Não se está falando simplesmente de uma prova, mas de conversas que já sofreram juízo de valor por parte tanto do juiz de primeiro grau como dos procuradores da República, atribuindo a estas conversas uma valoração com relevância penal. Então, se elas fossem mera provas, aí seu raciocínio estaria correto.

Mas, a partir do momento em que já houve esta valoração jurídica, para dela tentar extrair uma tentativa, em tese, de obstrução à Justiça, então esta valoração exclui o assunto da competência do juiz de primeiro grau.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 JUL 2016

Em um ofício remetido pelo juiz Moro ao Supremo Tribunal Federal no dia 29 de março, o juiz fez 12 acusações contra o ex-presidente Lula e as pessoas que participaram das conversas telefônicas. Nesse momento, o juiz sai da figura do juiz imparcial e passa a ser um juiz acusador, figura incompatível com as garantias constitucionais do devido processo legal.

Essas afirmações feitas pelo juiz Moro no ofício não se enquadram nas explicações que um juiz normalmente apresenta a um tribunal superior para justificar medidas?

Muitos países adotam o critério da divisão entre o juiz instrutor [que cuida da fase de investigação] e o juiz que vai fazer o julgamento. No Brasil não temos isso, o que já é uma situação complicada. Quando um juiz defere um número excessivo de medidas cautelares, é evidente que ele fica contaminado com as decisões que tomou. O excesso de medidas cautelares injustificadas já é um indicativo de perda de imparcialidade. Isso ocorreu no curso do inquérito. O juiz fez um juízo de valor ao decidir as cautelares e ao prestar informações ao Supremo.



**O advogado criminalista Cristiano Zanin,
que defende Lula**

22 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria confirma denúncia contra Lula

Ex-presidente e mais 6 são acusados de tentar evitar
que ex-diretor Cerveró fizesse delação

A Procuradoria da República no Distrito Federal reiterou nesta quinta-feira (21), na Justiça de Brasília, denúncia contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e mais seis pessoas por tentativa de obstrução à Justiça.

Eles são acusados de envolvimento numa trama para tentar comprar a delação premiada do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró.

A acusação contra o ex-presidente foi apresentada no início do ano ao STF (Supremo Tribunal Federal) pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O caso tramitava no tribunal porque na época o ex-senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS) tinha foro privilegiado, portanto, só poderia ser alvo de inves-

tigação com aval do STF.

Mas após se tornar delator da Lava Jato, Delcídio foi cassado e perdeu o foro. Com isso, o STF enviou para a Justiça de Brasília a acusação. Diante da mudança de instância na Justiça, o MPF foi acionado e acabou confirmando a acusação.

Também foram denunciados o pecuarista José Carlos Bumlai, seu filho, Maurício Bumlai, o banqueiro André Esteves, Delcídio e seu ex-assessor Diogo Rodriguez e Edson Siqueira Ribeiro Filho, que atuou na defesa de Cerveró.

O procurador no DF Ivan Cláudio Marx fez acréscimos à peça inicial para ampliar a descrição dos fatos.

OUTRO LADO

Em depoimento à PGR, Lula disse que jamais discutiu com Delcídio a tentativa de obstruir a delação de Cerveró. A defesa de José Carlos Bumlai tem negado acusações. A de Esteves diz que ele não cometeu nenhuma irregularidade. A defesa de Maurício Bumlai disse que não poderia se pronunciar porque não teve acesso à denúncia. Diogo Rodriguez e Edson Filho não foram localizados.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O marqueteiro confessa

BRASÍLIA - O depoimento de João Santana fixa um novo marco na Lava Jato. O marqueteiro mais badalado do país admitiu ter recebido US\$ 4,5 milhões em caixa dois na corrida presidencial de 2010. Ele comandou a primeira campanha vitoriosa de Dilma Rousseff e Michel Temer.

A confissão ajudará os investigadores a entender do esquema que ligava o petrolão aos cofres do PT. Além disso, desvenda um segredo de polichinelo da política brasileira. Santana explicou, em primeira pessoa, como funciona a engrenagem dos pagamentos “por fora”.

“Acho que se precisa rasgar o véu de hipocrisia que cobre as relações político-eleitorais no Brasil”, disse Santana, descrevendo o caixa dois como uma “prática generalizada nas campanhas”. Ele afirmou que empresários e empreiteiros sempre buscaram “caminhos extralegais” para financiar os partidos políticos.

“Os preços são altos, eles não querem estabelecer uma relação explícita entre os doadores de campanha, e se recorre a esse tipo de prática de caixa dois”, contou o marqueteiro.

Em tom de penitência, Santana disse que considerava o método “equivocado”, mas alegou que não tinha como atuar dentro da lei. “Você vive dentro de um ambiente de disputa, de competição”, argumentou. “Ou faz a campanha dessa forma, ou não faz. Vem outro que vai fazer.”

O juiz Sergio Moro perguntou se o caixa dois não significa uma trapaça eleitoral. “Eu acho que significa, antes de tudo, um constrangimento profundo. É um risco. É um ato ilegal”, respondeu Santana. Ele admitiu, em seguida, que conhecia o risco ao assumi-lo. “Ninguém me colocou revólver [na cabeça]”, afirmou.

O marqueteiro Duda Mendonça já havia confessado caixa dois no escândalo do mensalão, em 2005. Sete anos depois, o Supremo o inocentou. A novidade da Lava Jato é que a prática passou a dar cadeia aos magos da propaganda. “Eu sinceramente jamais imaginaria que pudesse ser preso”, desabafou Santana.

22 JUL 2016

22 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lobby às claras

De costume associado a práticas como corrupção, tráfico de influência e troca de favores, o termo “lobby” não goza, no Brasil, da melhor das reputações. Como escancarou a Operação Lava Jato, não hesitamos em chamar de lobistas os intermediários apanhados em um amplo rol de delitos contra a administração pública.

Tal constatação, no entanto, não elimina o fato de que a palavra também pode designar atos legítimos protegidos pela Constituição, que garante os direitos de livre associação, de peticionar e obter informações de órgãos públicos.

Mais importante, trata-se de uma prática, de certa forma, inevitável. Grupos que tenham interesses políticos ou econômicos num determinado setor sempre tentarão influenciar as autoridades responsáveis por sua regulação.

Lobbies podem agir de forma legal ou ilegal, com mais ou menos ética, maior ou menor transparência. Interessa à população que o façam de forma legal, e tão ética e transparente quanto possível.

Nesse contexto, são positivos os novos sinais de que a regulamentação da atividade poderá avançar. Nesta semana, o ministro da Transparência do governo Temer, Torquato Jardim, disse que a administração prepara mudanças na forma de relacionamento entre agentes

públicos e os representantes dos grupos de pressão.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara também promoveu, no início deste mês, um seminário para discutir o projeto de lei 1202/07, que cria um marco para a atuação dos lobistas.

A regulamentação, claro, está longe de ser prioridade em um país que amarga problemas sociais e econômicos mais urgentes. Também é certo que uma legislação para disciplinar a atividade não será, por si só, capaz de eliminar os malfeitos nesse campo. Basta lembrar, por exemplo, que corrupção e tráfico de influência já são vetados pelo Código Penal.

Ainda assim, é oportuno que se busque ampliar a transparência na atuação dos lobistas, como faz o projeto de lei em discussão, ao exigir o registro dos profissionais e dar publicidade a suas reuniões e aos gastos em que incorram ao exercer seu trabalho.

É o mesmo espírito que anima a legislação que torna públicas as doações de campanha. Embora não evite fraudes, institucionaliza o que antes ocorria à sorrelfa, bem como permite que conheçamos melhor os interesses envolvidos, os argumentos dos pleiteantes e as respostas das autoridades.

Pode não ser muito, mas é melhor do que o que temos hoje.

22 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

FICHA LIMPA

Acusado de terrorismo em seu país no passado, Battisti andava com receio de ser atingido pelas medidas do ministro da Justiça, que chegou a expulsar um professor franco-argelino do país nos últimos dias sem que sobre ele pesassem acusações formais no Brasil. Súmula do STF (Supremo Tribunal Federal), no entanto, veda a expulsão de estrangeiro casado com brasileira, ou que tenha filho brasileiro, como é agora o caso do italiano.

22 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Estatística e direito

A discordância ideológica ou mera subleitura (proposital?) de nosso artigo não nos instiga replicar, ocupando prestigioso espaço da imprensa. Tampouco pretensa lição de moral. Respeitamos a estatística como ciência. Criticamos, todavia, a falta de rigores e de critérios. Usada indevidamente, desejando ser verdadeira só por lidar com números, lembramos a velha piada: estatística é a ciência que diz que, se um comeu um frango, e outro não, conclui-se que cada um comeu meio frango ("O perigoso jogo da retórica", *Tendências/Debates*, 20/7).

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO (KAKAY)
e **PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO**, advogados (Brasília, DF)

20 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

O perigoso jogo da retórica

ADILSON SIMONIS E MARCELO GUEDES NUNES

Os advogados Antônio Carlos de Almeida Castro (Kakay) e Pedro Machado de Almeida Castro escreveram, no fim de junho, um artigo em que criticavam o uso de números como fundamento de decisões no Judiciário. Manifestaram preocupação com o fato de o STF (Supremo Tribunal Federal) ter baseado certas decisões em pesquisas estatísticas.

Para os autores, a utilização de números seria uma prática duvidosa, um jogo perigoso de ocultação de premissas e vícios metodológicos capaz de induzir os juízes ao erro. Por tal razão, os julgamentos deveriam ser pautados tão somente pela interpretação do direito posto.

É compreensível a preocupação com a qualidade e o uso das pesquisas estatísticas. No entanto, ao se precipitar em críticas genéricas e defender uma linha de aplicação asséptica das leis, o artigo incorre em alguns equívocos.

O direito não é um ramo da literatura dedicado a interpretar textos legais. É um conjunto de instituições sociais, que tem por objetivo civilizar o homem e pacificar a vida em sociedade. As decisões de um tribunal não são abstrações lógicas, e o direito persegue objetivos concretos, como reduzir a criminalidade, o desemprego, o congestionamento de processos e o número de empresas falidas, por exemplo.

A estatística é um passo de fato indispensável para que o debate jurídico não se perca em um palavrório totalmente descolado do mundo real

Para tal, não basta aos juízes, especialmente os de tribunais especiais, apenas conhecer o texto legal. Devem estar atentos às consequências práticas de suas decisões. Isso passa pela análise de dados estatísticos relativos à realidade na qual o caso se insere.

Por isso, faz todo sentido o ministro Roberto Barroso, do STF, analisar as taxas de reforma recursal quando discute o início da execução da pena a partir da segunda instância. Se anteciparmos o cumprimento da sentença, quantas pessoas serão presas e depois soltas quando ocorrer o trânsito em julgado? Quantos condenados deixam de cumprir pena por conta da lentidão dos julgamentos em Brasília?

Produzir e entender esses números não é um jogo perigoso: é um passo elementar, indispensável mesmo, para que o debate não se perca em um palavrório descolado da realidade.

Obviamente, as pesquisas estatísticas podem apresentar falhas no planejamento ou execução. Mas es-

ta é a vantagem da estatística: ela obriga os pesquisadores a explicitarem suas premissas, permitindo a reprodução e a avaliação crítica dos resultados pela comunidade.

Convenhamos que o halterofilismo bibliográfico praticado nos tribunais, por meio de citações doutrinárias e argumentos de autoridade, não permite o mesmo escrutínio, mas pode igualmente induzir ao erro.

Concluindo, a discordância em relação à metodologia de uma ou duas pesquisas não deveria motivar uma crítica indiscriminada ao uso da estatística nos tribunais. Trata-se de uma generalização apressada.

Para que a Justiça cumpra sua função, é fundamental que tribunais e advogados se preparem para lidar com números.

Como lembra o haicai do saudoso Millôr Fernandes, em uma lição que ainda hoje cai como uma luva para os nossos advogados: “pra sonhar de verdade / é preciso antes encarar / a realidade”.

ADILSON SIMONIS, 59, é conselheiro da Associação Brasileira de Jurimetria, professor livre-docente e chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da USP

MARCELO GUEDES NUNES, 41, é advogado, diretor do Instituto dos Advogados de São Paulo, presidente da Associação Brasileira de Jurimetria e autor do livro “Jurimetria: como a Estatística pode Reinventar o Direito”

22 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Veneri diz que notas citadas em decisão do TJ somam R\$ 24,4 mil

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – O deputado estadual Tadeu Veneri (PT) informou ontem que a decisão da 4ª Câmara do Tribunal de Justiça (T) do Paraná, anulando ato de ressarcimento de despesas de seu gabinete, referentes a 2006, corresponde a duas notas de serviços de impressão, de R\$ 10 mil e R\$ 14,4 mil. Segundo o petista, o pedido foi feito com base na Resolução nº 003, de 15 de março de 2004, que permitia a confecção dos materiais na Assembleia Legislativa (AL). “O valor total da restituição, aplicadas as correções, ainda não é conhecido, já que devem constar do acórdão da sentença que, até o momento, não foi publicado”, diz trecho de nota enviada pelo parlamentar.

Ontem, considerando a denúncia apresentada por Stephanes Jr. (PSB), convertida na ação popular, a FOLHA publicou que Veneri foi condenado a devolver R\$ 360 mil (em números atualizados, a partir dos R\$ 275 mil da época). “O valor citado na reportagem é aleatório, a menos que este veículo de comunicação tenha tido acesso ao acórdão do TJ, antes de sua publicação. Mesmo que juros de 1% ao mês fossem aplicados desde 2006, o valor seria muito inferior ao divulgado.

No nosso recurso, vamos questionar até isso, pois o ressarcimento foi requerido de boa-fé à Assembleia, que deferiu o pedido”, prosseguiu o petista.

O deputado destacou ainda que não há possibilidade de R\$ 24,4 mil se transformarem em R\$ 390 mil em dez anos. De acordo com ele, também não procede a informação de que o gabinete “acumulou um crédito de R\$ 275 mil, para usar no final do mandato”. “Seria impossível alcançar tal valor em um prazo de dez meses, tendo em vista que as verbas não são acumuladas de um ano para outro e tal ‘economia’ somente seria viável se o gabinete estivesse fechado durante este período, o que não ocorreu. É incorreto afirmar que houve uso eleitoral dos materiais. A acusação foi feita na ação popular, mas não foi acolhida pelos desembargadores da 4ª Câmara, que nem sequer examinaram essa possibilidade”, concluiu.

22 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

O parente distante de novo

Já nas alegações finais do processo da Operação Voldemort, que analisa um chuncho com oficinas que atendem carros oficiais, os promotores do Gaeco revelam em interceptações telefônicas Luiz Abi, o parante cada vez mais distante, mediando audiência com Beto Richa. A insistência com que o próprio governador e seus mais próximos auxiliares negam a relação poderia ser respondida com aquela letra musicada por Carlos Gomes “Tão longe de mim distante, onde irá onde irá meu pensamento...”. A interpretação da peça por Ney Matogrosso seria adequadíssima a mais essa evidência como as outras como a do amigo e companheiro de provas automobilísticas, um dos chefes da gangue fiscal, e aquele outro com quem curtia partidas de tênis e era envolvido na “Quadro Negro”, aquela dos desvios das construções pagas mesmo quando inconclusas.

O Paraná está simétrico ao Brasil com tanta gente, inclusive chefia de poderes, envolvida: o governador é figurado num inquérito no STJ de suposto crime eleitoral; seu chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, responde investigação no STF por crime ambiental ao atuar em área de preservação permanente e o chefe do Legislativo, Ademar Traiano, referido de leve na Operação “Quadro Negro”.

O parente cada vez mais distante sempre está muito perto das ocorrências negativas e um dos amigos mais próximos, o Ezequias, sob o amparo do foro privilegiado, não é julgado por aquele uso indevido da sogra como funcionária fantasma que lhe rendeu grana já devolvida, o que não elide o pecado tolerado pelo governador, ao tempo deputado estadual e em cujo gabinete o autor atuava. É “bandeira” demais até mesmo para um tempo de Jogos Olímpicos.

22 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Desvios em Maringá

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) protocolou denúncia ontem contra um ex-presidente da Câmara de Maringá, uma ex-vereadora, dois ex-servidores e um empresário. Eles são acusados de participação em um esquema para contratar irregularmente uma empresa para reforma do sistema de ar-condicionado da Casa. Os nomes não foram divulgados. Segundo o Gaeco, o ex-presidente e dois assessores particulares receberam R\$ 17 mil de propina para viabilizar a contratação da empresa, que foi feita sem licitação. Ainda de acordo com a denúncia, os serviços não foram prestados em conformidade com as descrições constantes nas notas fiscais da empresa, tanto no valor quanto na quantidade.

Repúdio

O Instituto dos Auditores Fiscais do Paraná (IAF/PR) considerou "leviana" e "inconsequente" a declaração do ex-secretário estadual de Segurança e advogado do senador Roberto Requião (PMDB) Luiz Fernando Delazari a respeito da categoria. Ao ser questionado pela FOLHA, em reportagem publicada no último dia 5 de julho, sobre a suposta participação do então governador Requião em irregularidades na Receita Estadual, conforme citações de Luiz Antonio de Souza na Operação Publicano, Delazari criticou os fiscais para defender o peemedebista.

'Caixinhas'

Luiz Fernando Delazari afirmou que Requião "proibiu que (auditores) fizessem fiscalizações nos pequenos e micros empresários, onde eles faziam as caixinhas deles". Para o IAF, a generalização provoca profundas "injustiças com a categoria". "Transcende à irresponsabilidade, no sentido do ataque a esmo contra uma categoria essencial para a manutenção das atividades do Estado, independente do governo de plantão", diz a nota do IAF, assinada pelo presidente James de Almeida Garret, encaminhada à FOLHA.

Desrespeito

Segundo o IAF, "cabe a ele (Delazari) defender na forma da lei, no bojo do processo de que faz parte seu cliente, mas sem utilizar expedientes inaceitáveis contra aqueles que zelam pelos serviços públicos do Paraná". Como Roberto Requião tem foro privilegiado, as suspeitas contra ele estão em análise na Procuradoria Geral de Justiça do Paraná.

22 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Delegados são soltos

Estão soltos desde a noite da última quarta (20) os três delegados da Polícia Federal (PF) acusados de participar de um esquema de pagamento de propina envolvendo fraudes contra a Previdência Social, em São Paulo. Eles foram presos no último dia 14. Segundo o advogado Olímpio José Ferreira Rodrigues, que entrou com recurso para defender um dos acusados, Ulisses Vieira Mendes, a juíza entendeu que seu cliente não oferecia nenhuma ameaça de obstrução ao inquérito instaurado para apurar a denúncia de cobrança de propina de fraudadores da Previdência Social e nenhum risco à sociedade.

Propinas

O caso em andamento começou a ser investigado em agosto do ano passado, após a PF ter sido informada do pagamento de propinas a alguns delegados lotados na Deleprev. De acordo com denúncias, os policiais se comprometiam a interromper as investigações sobre fraudes em várias agências do INSS mediante o pagamento de valores que atingiam a R\$ 50 mil por dia.

Suposto chefe dos terroristas mora em Colombo

Suspeito trabalha em rede de supermercados de Curitiba

O suspeito de ser o líder do grupo com ligações com o Estado Islâmico foi preso em Colombo, Região Metropolitana de Curitiba e foi transferido da Superintendência para Brasília no fim da tarde desta quinta-feira (21). Levi Ribeiro de Jesus tem 21 anos, é natural de Guarulhos (SP) e mudou-se para Colombo há dois anos e trabalha em uma rede de supermercados de Curitiba.


Levi usava na internet o nome de Muhammad Al Huraia e chegou a ser apontado pelo ministro da Justiça, Alexandre de Moares, como o líder do grupo. Para o juiz que autorizou a prisão dele, porém, Levi não tinha um papel proeminente em relação aos demais membros do grupo.

“Tem pessoas mais ativas que percebemos que têm conhecimento maior da dinâmica desse tipo de organização e se manifestam mais claramente, e tem pessoas, digamos, menos incisivas (...) eu como juiz do caso não ousaria dizer que ele [o preso em Curitiba] era uma liderança proeminente”, disse o juiz Marcos Josegrei da Silva, titular da 14ª Vara Federal de Curitiba. ■



■ O juiz Marcos Josegrei da Silva negou a liderança de Levi no grupo

Juiz diz que grupo foi preso por exaltar terroristas

 Os dez brasileiros presos nesta quinta-feira (21), suspeitos de ligação com o grupo terrorista Estado Islâmico (EI), têm entre 20 e 40 anos de idade. A informação foi divulgada hoje pelo juiz Marcos Josegrei da Silva (foto), titular da 14ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelo caso.

“Nós temos um grupo de pessoas que exaltam terroristas. Tenho informação de pessoas que têm esse tipo de comportamento e agem em comunidade. Quando tenho esses elementos, é justificada a prisão temporária”, ressaltou. O juiz responsável pelo caso afirmou que as informações colhidas até o momento ainda não confirmam que o grupo realizaria um atentado terrorista no país. ■

22 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Adolescentes infratores fazem cadastramento

Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa no Centro de Socioeducação (Cense) São José dos Pinhais receberam nesta quinta-feira (21) o cadastramento biométrico realizado pelo Projeto Criança e Adolescente Protegidos. A ação, que visa garantir a carteira de identidade por meio da impressão digital biométrica, atendeu 28 adolescentes da unidade e já registrou cerca de mil identificações no Estado de alunos das redes estadual e municipal de ensino.

Este é o primeiro Centro de Socioeducação do Estado que recebe a identificação biométrica. “Neste mês de julho, em razão das férias escolares, as atividades ficam concentradas nos Centros de Socioeducação. As próximas ações acontecem nos Censes Joana Richa - unidade feminina, São Francisco e Fazenda Rio Grande”, destacou a diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Regina Bley. ■

22 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

POLICIAL NA CADEIA

PM se pronuncia sobre soldado envolvido em homicídio: apuração rigorosa

Lucas Sarzi
lucass@tribunadoparana.com.br

O soldado Eurico Gerson Araújo Pires, suspeito de matar Gilson da Costa de Camargo, de 28 anos, durante uma partida de futebol em Campina Grande do Sul, no domingo, foi preso na manhã de ontem. Além do inquérito aberto pela Polícia Civil, a Polícia Militar (PM) prometeu ser rigorosa na investigação que está fazendo em paralelo. O soldado Gerson, como é conhecido entre os militares, está detido num dos quartéis da PM.

O mandado de prisão foi expedido em caráter temporá-

rio, com duração de 30 dias, podendo ser prorrogado. Além do crime de homicídio, o soldado também pode responder por fraude processual, já que a Polícia Civil sinalizou que a arma que foi entregue como sendo da vítima pode ter sido plantada para inocentar o soldado.

O comandante-geral da Polícia Militar, coronel Maurício Tortato, explicou que a investigação feita pela PM possui duas etapas. A primeira delas é o Inquérito Policial Militar (IPM), que analisa o envolvimento do policial no crime. Este procedimento tem prazo de 40 dias para ser concluído, podendo ser prorrogado por mais 20. Depois de encerrado o IPM e se comprove o envolvimento, um procedimento administrativo é aberto para analisar a culpabilidade e qual medida será tomada (advertência, suspensão, demissão, etc.).

PRECIPITADO?

Até o momento, para o comandante, não se pode dizer se

o policial se precipitou ou não. “Apesar disso, nós não cultuamos os tiros pelas costas, mas as circunstâncias que envolveram os fatos devem continuar sendo apuradas. No que envolve o soldado, se tudo o que é investigado for comprovado, avaliaremos com severidade a permanência dele na corporação”, disse o coronel.

JÚRI

O policial, que integrava a Rondas Ostensivas Tático Motorizadas (Rotam), até o momento não tinha nenhum fato que o desabonasse nos cinco anos de corporação. “Mas não seria por antecedentes ou não que a Polícia Militar atuaria de maneira diferente nas investigações”.

O IPM e o inquérito da Polícia Civil vão se juntar, quando concluídos, no Tribunal do Júri de Campina Grande do Sul. “Se comprovado crime doloso contra a vida, ele pode ser excluído da corporação”, reforçou o comandante da PM.

CONTINUA

22 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Arma investigada

O delegado Antônio Messias da Rosa, da delegacia de Campina Grande do Sul, foi a Joinville (SC), ontem, para investigar a origem do revólver calibre 38, entregue pelo soldado Gerson na delegacia. O policial alega que a arma pertencia à vítima, que não soltou o revólver durante a abordagem e, por isto, o policial atirou em legítima defesa. Mas pelas investigações feitas até agora, a alegação de legítima defesa é controversa.

O delegado viajou porque descobriu que a arma é de Joinville, pertencente a um comerciante, e quis saber dele como o revólver foi parar num local de crime na grande Curitiba.

A arma não teria registro de furto ou roubo.

Para o delegado, já é evidente que o soldado não agiu em legítima defesa e, para supostamente plantar o revólver no local de crime, o suspeito pode ter tido a ajuda de outros policiais. “Nos preocupa a participação de outros policiais, inclusive do oficial coordenador de policiamento de unidade que esteve no local. Por isso, diretamente, o soldado é investigado e outros três militares também”, disse o comandante da PM, coronel Maurício Tortato. Caso seja comprovada o envolvimento de outros policiais, eles também devem responder pela fraude processual. (LS)

Imagem manchada

Além do soldado Gerson, outro policial militar foi preso esta semana, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, suspeito de um roubo em 2015. O coronel Tortato afirmou que a PM já havia sido comunicada do caso no começo das investigações. O soldado tem 33 anos e também estava na corporação há cinco anos.

A conduta dos dois soldados mancha a imagem da corporação.

“Preservamos nossos valores, nossos propósitos. Quando concluídos, os inquéritos militares serão trazidos à tona”, disse o coronel, que promete uma apuração rigorosa dos dois fatos isolados. “Estes casos afetam a imagem da Polícia Militar, mas não pautam a grande maioria das boas ocorrências e bons atos que são praticados pelos militares que têm o compromisso com a população. Pedimos para que a sociedade não generalize estes desvios de conduta”. (LS)

22 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CAIXA DOIS

O publicitário João Santana e a mulher dele, Mônica Moura, confirmaram ontem, em depoimento ao juiz federal Sérgio Moro, que receberam pagamento no exterior referente a uma dívida de campanha do PT nas eleições de 2010. As oitivas foram realizadas na ação penal em que os investigados respondem na Operação Lava Jato. Ambos estão presos



desde fevereiro em Curitiba. Durante o depoimento, Mônica Moura, que era responsável pela parte financeira da empresa de marketing do casal, informou que recebeu US\$ 4,5 milhões em uma conta off shore na Suíça, controlada pelo empresário Zwi Skornick, acusado de operar os pagamentos ilegais, segundo investigadores da Lava Jato. Conforme Mônica, o repasse era referente a uma dívida por serviços prestados ao PT durante a campanha da presidenta Dilma Rousseff em 2010. A empresa do casal fez o trabalho de marketing político da campanha. Ela relatou que, em 2013, passou a pressionar o ex-tesoureiro do partido, João Vaccari Neto, para que o pagamento da dívida, estimada em US\$ 10 milhões, fosse feito. A partir daí, segundo ela, foi orientada por Vaccari a procurar Skornick, que seria responsável pelo pagamento de uma parcela. Questionada pelo juiz Sérgio Moro se os pagamentos foram registrados na Justiça Eleitoral, Mônica Moura respondeu: "Não, não foi. Foi caixa dois mesmo".

22 JUL 2016

BEMPARANÁ

MPF denuncia Lula, Delcídio e mais cinco

Acusação aponta que ex-presidente, senador e grupo agiram contra a Lava Jato

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou ontem, à Justiça de Brasília o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seu amigo José Carlos Bumlai, o ex-senador Delcídio Amaral, o banqueiro André Santos Esteves, o ex-assessor de Delcídio, Diogo Ferreira Rodriguez, o advogado Edson Siqueira Ribeiro Filho, e o filho de Bumlai, Maurício Barros Bumlai. Todos são acusados de "agirem irregularmente para atrapalhar as investigações da Operação Lava Jato".

O caso já havia sido denunciado pelo Procurador Geral da República (PGR), Rodrigo Janot, em dezembro do ano passado. No entanto, em decorrência da perda de foro privilegiado do ex-senador envolvido, Delcídio Amaral, e também pelo fato de o



Divulgação

Lula: MPF reiterou denúncia já feita por Janot

crime ter ocorrido em Brasília, a denúncia foi enviada à Justiça Federal do Distrito Federal. Com essa redistribuição, o MPF do DF foi acionado para se manifestar sobre a ação penal e concluiu pela confirmação integral da denúncia prévia do PGR.

Além de confirmar os ele-

mentos apresentados, o procurador da República Ivan Cláudio Marx faz acréscimos à peça inicial, com o objetivo de ampliar a descrição dos fatos e as provas que envolvem os acusados. Os crimes apontados estão previstos nos artigos 2º, § 1º, da Lei nº 12.850/2013, art. 357 do CP e art. 355

do Código Penal.

Pedaladas - O procurador que apresentou a denúncia contra é o mesmo que, há uma semana, entendeu não haver crime comum nas pedaladas da equipe do governo Dilma Rousseff. Na ocasião, ele deu um parecer e mandou arquivar procedimento para apurar as manobras contábeis que foram um dos argumentos para embasar o processo de impeachment da petista que está em curso no Senado.

Marx, da Procuradoria da República no Distrito Federal, reiterou a acusação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O procurador acrescentou novos elementos à acusação, e aguarda decisão do Judiciário, que poderá ou não receber a denúncia e abrir ação penal contra o mais importante quadro do PT.

Dez são presos em ação contra 'lobos solitários' no Brasil

Conversas interceptadas pela PF revelam que brasileiros simpáticos ao Estado Islâmico poderiam fazer ataques nos Jogos Olímpicos do Rio

Da Redação, com Folhapress

● A Polícia Federal acredita ter desmantelado uma possível célula terrorista em solo brasileiro, que poderia atingir a Olimpíada do Rio de Janeiro, com a deflagração da Operação Hashtag ontem, em dez estados, incluindo o Paraná. Dez brasileiros suspeitos de atos simpáticos ao terrorismo foram presos por ordem da 14.ª Vara Federal de Curitiba, depois que interceptações de mensagens em redes sociais deram indícios de que o grupo elegeu os Jogos, que começam no dia 5 e agosto, como alvo de possíveis ataques. Este é o primeiro inquérito no Brasil com base na nova lei antiterrorismo (nº 13.260/2016), sancionada há pouco mais de três meses.

As investigações começaram em abril. As forças de segurança vinham monitorando cem pessoas no país que manifestavam simpatia ao Estado Islâmico (EI). Os acusados compõem os 10% que mais despertaram atenção dos investigadores. Embora não haja registros de contatos diretos com terroristas, um dos suspeitos chegou a entrar em contato com empresa de armas para comprar um fuzil AK-47, o que acabou não acontecendo.

O ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, classificou o grupo como "amador" e disse que os fatos descobertos pela operação não alteram o grau de temor do governo em relação a possíveis investidas de facções extremistas. "Aparentemente, era uma célula absolutamente amadora, sem nenhum preparo. Se fosse preparada, não tentaria comprar arma pela internet. E não aumenta em nada o nível de alerta. Já estávamos mapeando essa situação", disse o ministro, que manteve o discurso de que a criminalidade

no Rio preocupa mais que o risco de atentados durante os Jogos. De acordo com Moraes, o grupo se comunicava basicamente pela internet.

Num primeiro momento, os diálogos e sites visitados pelos suspeitos não indicavam que pretendiam realizar investida no Brasil. Passado um período, o discurso e os planos mudaram, sob argumento de que o Rio, sede dos Jogos, receberá milhões de cidadãos de diferentes países alvos do EI.

Em virtude da proximidade dos Jogos, o Brasil estaria no alvo dessas pessoas. Eles passaram de simples comentários para atos preparatórios.

"Aparentemente, era uma célula absolutamente amadora, sem nenhum preparo. Se fosse preparada, não tentaria comprar arma pela internet."

Alexandre de Moraes, ministro da Justiça.

CONTINUA

22 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

33

mandados judiciais, sendo 12 de prisão, foram expedidos ao todo nos estados do Amazonas, Ceará, Paraíba, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Rio Grande do Sul. Dois alvos ainda não tinham sido capturados até a noite de ontem.

JURAMENTO

Pelo menos quatro acusados, segundo as investigações, fizeram o juramento de lealdade ao Estado Islâmico por meio de um site da internet que oferece uma gravação do texto que deve ser repetido por quem deseja fazer parte da facção.

EXALTAÇÃO

Segundo o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, os suspeitos exaltaram atos terroristas recentes que mataram centenas de pessoas. "Mensagens mostram eles comemorando atentados em Orlando e Nice, além de um outro, na França. Também enviavam (imagens das) execuções feitas pelo EI", disse.

De drones a veneno, EI sugere formas de terror na Rio-2016

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

O Estado Islâmico (EI) e outros grupos jihadistas conclamaram os seus seguidores a atuar como "lobos solitários" e realizar ataques terroristas durante os Jogos do Rio. Entre os alvos sugeridos estão as delegações e visitantes dos Estados Unidos, Inglaterra, França e Israel. Os métodos propostos abrangem a utilização de drones com pequenos explosivos, acidentes de trânsito e o uso de veneno e medicamentos. A defesa dos ataques foi realizada em inglês por meio do aplicativo de mensagens Telegram, que costuma ser usado para estimular a ação de "lobos solitários", revelou análise do SITE Intelligence, consultoria especializada na atuação de grupos extremistas na internet.

Em junho, o Estado Islâmico criou no Telegram o primeiro canal para disseminação de propaganda jihadista em português, voltado para o público brasileiro. Desde então, seguidores do grupo passaram a disseminar a incitação de atos terroristas por um grupo que se autointitula "Ansar al-Khilafah Brazil". O autor das mensagens orientou os seguidores a se aproveitarem das favelas do Rio onde a criminalidade é disseminada e a usarem a "porosa fronteira" com o Paraguai para levar armas ao Brasil.

CONTINUA

22 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Suspeito de 21 anos é preso em Colombo

Juiz que expediu ordem de prisão diz que acusados faziam parte de um grupo em rede social chamado “Defensores da Sharia”, a lei islâmica

| *Diego Ribeiro*

Um dos dez suspeitos de terrorismo presos pela Polícia Federal foi detido no Paraná. Ele tem 21 anos, é morador de Colombo, na região metropolitana de Curitiba (RMC), e trabalhava em uma rede de supermercados. Nascido em Guarulhos (SP), ele não tinha passagem alguma pela polícia até agora.

Segundo o juiz da 14.ª Vara Federal de Curitiba, Marcos Josegrei da Silva, todos os suspeitos são brasileiros, mas usavam nomes ou apelidos árabes na internet, embora nenhum possuía ascendência árabe.

De acordo com o magistrado, diferentemente do divulgado inicialmente, o jovem detido na RMC não é um dos líderes da suposta organização. O caso veio para Curitiba em razão da residência dele. “Há pessoas que têm conhecimento maior da dinâmica deste tipo de organização e têm pessoas que fazem manifestações menos incisi-

vas. Não ousaria dizer que há uma liderança”, afirmou.

As idades dos demais não foram reveladas, mas, segundo o juiz, eles têm entre 20 e 40 anos. Dois deles já cumpriram pena por homicídio e todos os demais demonstraram, durante as investigações iniciais, alguma intenção em usar violência durante os Jogos. Apesar disso, as apurações não mostraram um alvo específico. Comentavam sobre a presença dos estrangeiros de países que fazem parte da coalizão que combate o Estado Islâmico na Síria e no Iraque.

“Especificamente, não poderia afirmar que tem um alvo delimitado. Mas há conversas no sentido de que os Jogos Olímpicos estão chegando e que o Brasil não integra a coalizão de países que combatem a organização terrorista Estado Islâmico e seria uma oportunidade de atentar contra pessoas de outros países que integram a coalizão”, explicou Josegrei.

Sem condenação

De acordo com o magistrado, os suspeitos participavam de um grupo em rede social chamado “Defensores da Sharia”, a lei islâmica. Apesar de todos os indícios, Josegrei afirmou que as prisões não significam a condenação de nenhum deles, embora a possibilidade seja justificada.

CONTINUA

22 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



“É preciso deixar bem claro o seguinte. São afirmações na internet, no meio virtual. As prisões e as buscas têm como finalidade justamente tentar obter elementos que confirmem ou não isso.”

Marcos Josegri da Silva, juiz da 14ª vara Federal de Curitiba.

ARMAS NA WEB

Numa rápida busca pela internet, o jornal *O Globo* achou cinco sites que garantem vender armas de fogo provenientes do Paraguai. Algumas das páginas prometem ao interessado sigilo e entrega por transportadoras em todo o país. Os preços começam em R\$ 600 Um dos envolvidos no grupo preso por suspeita de ligação com organizações terroristas teria entrado em contato com um site do país vizinho, para comprar um fuzil AK-47.

NOTADA REDAÇÃO

A **Gazeta do Povo** teve acesso à lista dos 14 investigados por terrorismo, mas optou por não publicar os nomes por três motivos: 1. Os investigadores e a Justiça Federal consideram que a divulgação dos nomes pode atrapalhar a apuração do caso. 2. Os investigados ainda são tratados como suspeitos e não há uma acusação formal contra eles. 3. A divulgação dos nomes dos suspeitos pode contribuir para o que analistas consideram ser uma “glamourização” do terror. Uma das estratégias de publicidade das organizações terroristas para atrair mais adeptos é justamente tirá-los do anonimato social.

22 JUL 2016

GAZETA DO POVO

● OPERAÇÃO QUADRO NEGRO

PF investiga se verba federal para obras em escolas do PR foi desviada

Recursos da União destinados a obras em escolas do Paraná também podem ter sido fraudados no esquema descoberto pelo Gaeco há um ano

| *Felippe Anibal*

● Um ano depois da deflagração da Operação Quadro Negro, as investigações sobre fraudes e desvios em construções e reformas de escolas estaduais do Paraná avançam, agora, também na Polícia Federal. As apurações da PF focam nos recursos federais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que podem ter sido desviados no esquema.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE) já havia impugnado R\$ 13,9 milhões em verbas da União que foram aplicados irregularmente e determinado a devolução do

dinheiro aos cofres públicos.

O inquérito da PF foi instaurado em março, a pedido da Procuradoria Regional da 4.ª Região. As apurações começaram com base em oito processos que tramitam no TCE e que diagnosticaram uma série de indícios de fraudes em obras de colégios paranaenses. Responsável pela apuração no âmbito federal, o delegado da PF, Márcio Anselmo, disse que os trabalhos correm sob sigilo.

As investigações conduzidas pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pela Polícia Civil reforçam a existência de um intrincado sistema de corrupção, que envolveria agentes públicos e seis construtoras.

Em suas três fases, a Quadro Negro chegou a prender oito pessoas — entre elas, o ex-diretor da Secretaria de Educação do Paraná, Maurício Fanni, e o ex-vereador, Juliano Borghetti, que é irmão da vice-governadora Cida Borghetti (PP).

CONTINUA

22 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Braços da operação podem alcançar a elite da política paranaense

● Em depoimentos, acusados ligados à Valor Construtora disseram que parte do dinheiro desviado das obras em escolas teria abastecido a campanha de reeleição do governador Beto Richa (PSDB), além de campanhas dos deputados Ademar Traiano (PSDB), Plauto Miró (DEM) e Tiago Amaral (PSB).

Parte dos valores teriam sido entregues pessoalmente ao conselheiro do TCE, Durval Amaral, que é pai de Tiago Amaral, e ao secretário de Infraestrutura e Logística, Pepe Richa, irmão do governador. Todos negam a acusação.

Na esfera criminal, a Justiça já aceitou denúncia contra 15 pessoas, acusadas de envolvimento no esquema. Entre elas está o empresário Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora, e que ainda está preso. Maurício Fanini e Juliano Borghetti também foram denunciados.

Para o Gaeco, a análise de perícias feitas em celulares e

computadores apreendidos na operação devem trazer mais provas ao processo. A perícia em parte do material já foi concluída. A **Gazeta do Povo** tentou contato com o advogado Cláudio Dalledone Júnior (que representa Eduardo Lopes de Souza e Juliano Borghetti), com o advogado Alexandre Knopfholz (que defende Maurício Fanini), mas as ligações não foram atendidas.

DELAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO

Duas ex-funcionárias da Valor Construtora e que estão na lista de denunciados à Justiça, Vanessa Domingues de Oliveira e Tatiane de Souza, podem trazer mais elementos que comprovem a participação de políticos no esquema investigado pela Quadro Negro. Além de mencionarem em depoimento que parte do dinheiro desviado teria abastecido campanhas políticas, as duas negociam, desde janeiro, um acordo de colaboração premiada. A defesa das ex-funcionárias preferiu não se manifestar sobre o caso.

22 JUL 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



MÉTODO APAC

**Paraná quer expandir método com
reincidência zero para presos**

**Projeto, que começou em Barracão,
no Sudoeste do estado, deve chegar
em 12 cidades até o final de 2017. Já
são 27 municípios interessados em
participar do projeto.**

. Diego Ribeiro

Um projeto que conseguiu taxa zero de reincidência criminal com presos será alavancado como uma nova aposta para responder ao quadro caótico do sistema penal paranaense. A ação em questão é a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), que começou aqui no Paraná começou em Barracão, no Sudoeste do estado, há quase quatro anos. O método é baseado em 12 premissas que implicam em participação efetiva dos moradores, solidariedade entre os presos, trabalho, assistência jurídica, participação da família, valorização humana e religião.

CONTINUA

22 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em 2014, quando ainda caminhava, a Apac de Barracão tinha 23 presos em regime fechado recuperando-se com o método. Hoje, cem deixaram a unidade para a semiliberdade e há 41 dentro do estabelecimento. Todos ex-detentos da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão.

Baixo custo e participação popular são diferenças da Apac

Para funcionar plenamente, a Apac precisa do envolvimento de toda a sociedade. Essa é uma das principais diferenças que fazem o

CONTINUA

método funcionar, de acordo com Branca. Para começar, se a comunidade local do município não aprovar por audiência pública, a Apac não sairá do papel.

Mas não é simples criar uma Apac. Além da participação popular, é preciso também conseguir filiação na Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, aprovar nas câmaras municipais e na Assembleia Legislativa do Paraná uma lei que declare a Apac como uma entidade de utilidade pública. Só assim, a legislação estadual permitirá que o governo do estado faça um convênio, que libere recursos para investir no método. O imóvel também deve ser cedido pela comunidade local.

Outro ponto que afasta o método Apac do tradicional é o custo por preso. Atualmente, no Paraná, cada preso custa R\$ 3.500 por mês para o estado. O convênio para manter a Apac custa um salário mínimo regional (R\$ 1.148) por detendo. “O governo tem percebido que o custo da execução da pena

pode ser baixo e eficiente”, explicou a magistrada.

Segundo a coordenadora estadual sobre Apac do Tribunal de Justiça do Paraná e juíza de Barracão, Branca Bernardi, até agora não houve reincidência na cidade.

No Brasil, em unidades penitenciárias comuns, oito em cada dez detentos voltam a cometer crimes.

Já são 27 cidades interessadas no método no estado, lideradas pelos magistrados locais. Além de Barracão, a Apac de Pato Branco tem o projeto consolidado com 17 detentos. É um trabalho de formiga, mas a expectativa da juíza, pioneira do método no Paraná, é que mais duas (em Alto Paraná e Jacarezinho, no Norte do estado) sejam inauguradas neste ano e outras dez em 2017.

“Hoje temos cem pessoas na semiliberdade e nenhuma reincidência. A média da Apac nacional é de 91%”,

CONTINUA

explica Branca. Diferentemente do sistema penitenciário comum, não é permitido superlotar a unidade e até 40 detentos permanecem por período de tratamento penal.

Publicidade

Em Barracão, a indústria local, de produção de calçados e vestuário, participa efetivamente, assim como a comunidade, concedendo aos presos uma oportunidade de aprender uma nova profissão dentro das Apacs. Os funcionários das unidades são moradores locais e elas necessitam do trabalho voluntário que acontece de forma permanente com ajuda da população. Os presos são parte da comunidade, pois devem ter familiares com residência na cidade.

“Não é um substituto para todo sistema penal, mas é uma proposta mais humana e viável que as penitenciárias deveriam fazer e não conseguem devido à superlotação carcerária”,

CONTINUA

CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

explicou o juiz da 1.^a Vara de Execução Penal de Curitiba, Eduardo Lino Fagundes Bueno.

veja também

22 JUL 2016

- Método aumenta reinserção de presos
- PR ganha mais uma “cidade-gêmea”, mas políticas de integração ainda são falhas

Ele e a juíza Branca Bernardi, de Barracão, se reuniram com outros sete magistrados e representantes do governo, entre eles o diretor do Departamento de Execução Penal (Depen), delegado Luiz Alberto Cartaxo, na segunda-feira (18), no Palácio Iguazu.

“É um trabalho que se mostrou muito eficiente, funcionando quase como com autogestão. Tem se mostrado uma alternativa ao sistema tradicional”, afirmou Cartaxo.

RS e SC também já têm Apacs

CONTINUA

A Apac surgiu em 1972, em São José dos Campos, no interior paulista. Ela opera em parceria com o Poder Judiciário e Executivo no cumprimento de penas e na administração de sanções privativas de liberdade, nos regimes fechado, semiaberto e aberto.

Depois do interior paulista, o método se espalhou por 33 cidades mineiras. Agora, segue pelo Paraná e já há no Rio Grande do Sul, em cidades como Canoas, e em Santa Catarina, que começou na capital.

De acordo com ele, o método Apac efetiva a gestão compartilhada entre estado, Justiça e população. “O encarceramento tradicional já foi o melhor método. Hoje só nos preocupa”, disse o diretor do Depen. Segundo o site do Departamento, o sistema penitenciário do Paraná tem cerca de 19,6 mil presos em presídios e quase 10 mil em carceragens de delegacias.

CONTINUA

Toda a contabilidade da Apac também está sujeita ao crivo do Tribunal de Contas do Paraná.

Foco no futuro

Segundo a magistrada, o método se concentra no futuro do detendo e não no passado, como o tratamento penal comum.

“Na Apac, tentamos fazer com que ninguém fique focado no estigma de ser preso. Por isso, falamos que ali entra o homem e o delito fica lá fora. Me dá tranquilidade para assinar o alvará de soltura, pois tenho a certeza que vou soltar alguém recuperado”, afirmou Branca.

Faccionados não participam do método

A Apac tem como regra não tratar presos que tem longo histórico com facções criminosas por acreditar que é preciso efetivamente querer ser ressocializado. O método tem

GAZETA DO POVO 22 JUL 2016
CONTINUAÇÃO

entendido que os faccionados ainda não são a maioria no sistema e é preciso concentrar esforços de reinserção social neles.